

LEI MUNICIPAL N° 2266 DE 25/08/94
PROJETO DE LEI N° 2340
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA MÁRIO DO PRADO QUEIROZ".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de "RUA MÁRIO DO PRADO QUEIROZ".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 25 de Agosto de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE